

LEI Nº. 1018/13, DE 25 DE JUNHO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE
REMUNERAÇÃO DO CARGO DE COPEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás,
APROVA e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:**

Art.1º - Fica instituída a remuneração para o cargo de copeira da Câmara Municipal de Vianópolis-Go, conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Copeira	01	R\$803,11

Art. 2º – As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis, aos 27 dias do mês de
junho de 2013.**

**ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO**